



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-278/2025

Funcionamento do Curso de
Aprofundamento em Liderar
para o Alto Rendimento
2025/2026

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Aprofundamento em Liderar para o Alto Rendimento, curso breve creditado, a que se reporta o Despacho RT/C-17/2022, ocorra, em 2025/2026, nos termos seguintes:

1. O *numerus clausus* do curso é de 15, acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. O número mínimo para o curso funcionar é de 8;
3. O curso decorre entre 10 de setembro e 17 de dezembro de 2025, em regime pós-laboral;
4. O curso funciona na modalidade *e-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre os dias 12 de maio e 13 de junho de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 4 de julho de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 8 de julho e 11 de julho de 2025;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso profissionais com licenciatura ou outros graus académicos de ensino superior e outros interessados que demonstrem possuir formação e/ou experiência profissional adequadas à frequência do curso;
9. A seleção dos candidatos será feita pelo Coordenador do Curso, de acordo com os seguintes parâmetros:
 - (a) Percurso académico (50 pontos); (b) Percurso profissional (40 pontos); (c) Carta de motivação (10 pontos). São excluídos candidatos com valor total inferior a 20 pontos. Os candidatos devem organizar a candidatura do seguinte modo: (a) percurso académico, devem enunciar as habilitações académicas (licenciatura, mestrado, doutoramento) mencionando a média e/ou menção final obtida. Devem ainda detalhar outras qualificações académicas e profissionais (período total de formação obtida e, sempre que aplicável, a média e/ou menção final obtida); (b) percurso profissional, devem enunciar a experiência profissional total (cargo ocupado, local e número de anos de experiência profissional), atividades profissionais desenvolvidas (preferencialmente aquelas que são relevantes para o curso) e formações profissionais ministradas (preferencialmente aquelas que são relevantes para o curso); (c) carta de motivação, devem explicitar a importância do curso para o percurso profissional do candidato. Será dada prioridade de acesso aos candidatos provenientes de entidades parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (PRR/Next Generation EU).
10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 175 € (cento e setenta e cinco euros), podendo ser paga em três prestações da seguinte forma:
 - 1.ª prestação – no valor de 50 € (cinquenta euros) até ao dia 17 de setembro de 2025;
 - 2.ª prestação – no valor de 50 € (cinquenta euros) até ao dia 17 de outubro de 2025;
 - 3.ª prestação – no valor de 75 € (setenta e cinco euros) até ao dia 17 de novembro de 2025.

A taxa de frequência aplicada aos candidatos provenientes de empresas parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” será reduzida em 20%. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes

pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 2 vagas);

11. A eventual anulação da inscrição após o dia 9 de setembro de 2025 não dispensa o pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos são as que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,